



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Edital de Convocação de Audiência Pública sobre SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADUAL – DESAFIOS, PREVENÇÃO SOCIAL e REPRESSÃO
QUALIFICADA DA VIOLÊNCIA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **ALFREDO RICARDO HOLANDA CAVALCANTE MACHADO** PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 26, I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 72/2008(LOEMPCE) E ART. 27, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.625/93, REGULAMENTADA PELAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 82, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012(PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO I, DE 09/04/2012, PÁG.115) E CONSTITUCIONAIS, INSERTA N ART. 129, II, DA CF/88, PELO PRESENTE EDITAL CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013, DAS 9H:00MIN ÀS 13H:00MIN, NO AUDITÓRIO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SITUADA NA RUA ASSUNÇÃO, 1.100, TÉRREO, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL – DESAFIOS, PREVENÇÃO SOCIAL e REPRESSÃO QUALIFICADA DA VIOLÊNCIA

1. A DISCIPLINA E AGENDA DA AUDIÊNCIA SERÁ A SEGUINTE:

- A) ÀS 9:H00MIN ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EXPONDO OS OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA E AS PECULIARIDADES FÁTICAS E JURÍDICAS DO TEMA, ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS ÀS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
- B) SERÁ REALIZADA UMA EXPOSIÇÃO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SERVILHO SILVA DE PAIVA**, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO CEARÁ, SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA: DESAFIOS, PREVENÇÃO SOCIAL E REPRESSÃO QUALIFICADA DA VIOLÊNCIA;
- c) Em seguida será apresentada uma palestra proferida pelo Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MARIANO BELTRAME**, Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, sobre a **AValiação E IMPACTO DE EXPERIÊNCIA DE RETOMADA TERRITORIAL (o exemplo das UPPs)**;
- D) AS AUTORIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS NOTIFICADAS TERÃO O TEMPO MÁXIMO DE 05 MINUTOS, CADA UMA, PARA SE POSICIONAREM SOBRE A MATÉRIA;

- E) EM SEGUIDA, A PALAVRA SERÁ ASSEGURADA, POR 03MIN, AOS CONVIDADOS QUE REPRESENTAM AS ASSOCIAÇÕES, MOVIMENTOS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS;
2. AS AUTORIDADES E CONVIDADOS TERÃO O TEMPO MÁXIMO DE 02 MINUTOS PARA SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS;
 3. NOS 15MIN FINAIS, A PRESIDÊNCIA APRESENTARÁ UMA AVALIAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES OBTIDAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA E INDICARÁ AS PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS ;
 4. OS TRABALHOS DEVERÃO ENCERRAR-SE ATÉ AS 13H.
 5. A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ GRAVADA EM ÁUDIO E VÍDEO E SERÁ, AO FINAL, LAVRADA ATA SUCINTA DOS TRABALHOS, PARA POSTERIOR JUNTADA, COM A MÍDIA GRAVADA, AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SENDO AMBAS DISPONIBILIZADAS AOS INTERESSADOS NO PRAZO DE 10 DIAS.
 6. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA PRESIDÊNCIA.
 7. PUBLIQUE-SE O PRESENTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NA INTERNET E NO ÁTRIO DA SEDE DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, ONDE SE REALIZARÁ A AUDIÊNCIA.
 8. PROVIDENCIE O CERIMONIAL DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA O ENVIO DAS NOTIFICAÇÕES E DOS CONVITES PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA A TODAS AS AUTORIDADES E REPRESENTAÇÕES DE CLASSE E MOVIMENTOS SOCIAIS ANTES REFERIDAS, FAZENDO-OS ACOMPANHADOS DESTE EDITAL.

FORTALEZA-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2013

ALFREDO RICARDO HOLANDA CAVALCANTE MACHADO
Procurador-geral de Justiça